



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 005/2017.

Designa servidores para movimentar as contas vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA PIAULI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do horário de atendimento e agilidade das transações bancárias com redução nos custos, autorizamos ao Banco do Brasil a procederem cadastramento de PODERES para todas as contas vinculadas ao CNPJ 15.555.583/0001-94, atualmente existentes e as que por ventura venham a ser abertas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para utilização de meio eletrônico para movimentação financeira.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 916.600.503-59 e RG: 1.935.896-SSP/PI, TESOUREIRO deste município para solidariamente com a Sra. RAUANA NAYARA SANTOS FREIRE, SECRETARIA DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CPF: 044.824.163-39 e RG: 2.818.642-SSP/PI, para procederem a abertura de contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 15.555.583/0001-94, com poderes para realizar todas as transações bancárias eletrônicas, necessárias para realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos, transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A., solicitar saldos e extratos, autorizar debito em conta relativo a operações, efetuar resgate de aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamento por gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências e realizar pagamentos por meio eletrônico, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os Agentes públicos acima identificados serão responsáveis pela movimentação financeira dos recursos públicos, conforme a sua competência, e as atribuições por meio de senhas eletrônicas, evidenciadas no Art. 1º deste Decreto, os quais se comprometem a preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida, (PI), em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2017.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 006/2017.

Designa servidores para movimentar as contas vinculadas ao CNPJ da Secretaria de Saúde deste município, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA PIAULI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do horário de atendimento e agilidade das transações bancárias com redução nos custos, autorizamos ao Banco do Brasil a procederem cadastramento de PODERES para todas as contas vinculadas ao CNPJ 02.963.537/0001-82, atualmente existentes e as que por ventura venham a ser abertas em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para utilização de meio eletrônico para movimentação financeira.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 916.600.503-59 e RG: 1.935.896-SSP/PI, TESOUREIRO deste município para solidariamente com o Sr. FÁBIO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CPF: 703.243.873-34 e RG: 1103968-SSP/PI, para procederem a abertura de contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 02.963.537/0001-82, com poderes para realizar todas as transações bancárias eletrônicas, necessárias para realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos, transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A., solicitar saldos e extratos, autorizar debito em conta relativo a operações, efetuar resgate de aplicações financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamento por gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências e realizar pagamentos por meio eletrônico, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os Agentes públicos acima identificados serão responsáveis pela movimentação financeira dos recursos públicos, conforme a sua competência, e as atribuições por meio de senhas eletrônicas, evidenciadas no Art. 1º deste Decreto, os quais se comprometem a preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida, (PI), em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2017.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 010/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de TESOUREIRO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, o servidor municipal FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 01 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de janeiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 011/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ANTONIO ALMEIDA - PREV), o servidor municipal SEBASTIÃO DA COSTA CARVALHO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 01 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de janeiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete